



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2160

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2160

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a suspensão do processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para qualificação da Iluminação do Estádio Carlos Renato Bebber por meio do Programa AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE, conforme Convênio administrativo FPE nº 5382/2024 firmado com o Governo do Estado, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos**, para análise de impugnação. A nova data de retomada do processo será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 11 de setembro de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

Comunicados

COMUNICADO

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARAU

A Administração comunica que serão permitidas reformas, pinturas e demais serviços nos jazigos do Cemitério Municipal somente até o dia 19 de outubro de 2026. Após essa data, não serão autorizadas novas reformas, em razão da organização e preparação do Cemitério para o período de Finados.

ATENÇÃO: Toda e qualquer reforma deverá possuir autorização prévia do Administrativo do Cemitério Municipal de Marau.

Para solicitar a autorização, é obrigatório que o jazigo esteja devidamente cadastrado junto ao Cemitério Municipal.

Reformas realizadas sem autorização estarão sujeitas às medidas administrativas cabíveis.

Eliandro Kaller

Responsável pelo Cemitério